

# Prazo para punição acabou em 98

**Olimpio Cruz Neto**

Da equipe do Correio

A possibilidade de alguma punição pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) dos responsáveis diretos pela prestação de contas do presidente Fernando Henrique Cardoso, incluindo o próprio candidato, acabou há quase dois anos: no dia da sua diplomação pela Justiça Eleitoral, em 12 dezembro de 1998. Segundo um ministro do TSE, que pediu para não ser identificado, não há qualquer possibilidade de uma punição por parte da Justiça Eleitoral ao presidente reeleito. "A jurisprudência do TSE não admite uma investigação na prestação de contas encerrada a fase de diplomação dos candidatos eleitos. Qualquer medida contra os responsáveis por eventuais fraudes terá que ocorrer agora na Justiça comum", explicou.

O artigo 21 da Lei Eleitoral (9.504/97) estabelece que o candidato é o único responsável pela veracidade das informações contábeis e financeiras apresentadas à Justiça Eleitoral. A prestação de contas da campanha presidencial do PSDB foi assinada por Fernando Henrique e os responsáveis pelo comitê financeiro tucano: Luiz Carlos Bresser Pereira, Egidio Biancchi e Adroaldo Wolf. Caso seja comprovada a existência de um "caixa dois", como denunciou o jornal *Folha de S. Paulo*, caberá ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, investigar a responsabilidade direta do presidente da República, quem tem foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal. Os demais responsáveis pelas contas seriam denunciados na Justiça comum.

No início da noite de ontem, Brindeiro anunciou que solicita-

ria hoje à direção da *Folha de S. Paulo* a cópia das planilhas eletrônicas que embasaram a reportagem publicada no domingo. Ele também vai solicitar ao TSE o processo com as contas da campanha tuca. A oposição anunciou que pretende pedir hoje ao TSE o desarquivamento das contas tuca, para a instalação de um inquérito. O efeito prático, contudo, será nulo, tendo em vista a jurisprudência. "O homem (Fernando Henrique) está eleito e não pode ser mais alvo de investigação ou ação por parte da Justiça Eleitoral", reiterou o ministro do TSE.

Os líderes opositores — Alexandre Cardoso (PSB-RJ) e Aloysio Mercadante (PT-SP) — pretendem entregar hoje a Brindeiro uma representação, pedindo a abertura de inquérito. "Entraremos com uma representação na Corregedoria Elei-

toral para que seja instaurado inquérito e sejam apurados todos os indícios de falsidade ideológica", disse Mercadante.

A prestação de contas da campanha de Fernando Henrique foi considerada regular, tendo sido aprovada em 24 de novembro por unanimidade do TSE. Um ministro confirmou que havia irregularidades na prestação apresentada, em 3 de novembro, pelo comitê financeiro, mas bem diferente do as que estão sendo apontadas agora. Tanto que, no dia seguinte à apresentação das contas pelo PSDB, o próprio tribunal avisou ao comitê a presença irregular de seis empresas doadoras que não poderiam constar da lista de financiadores. As entidades doaram, juntas, R\$ 80,2 mil, mas foram ressarcidas pelo PSDB no dia 18 de novembro, conforme comprovantes de depósitos bancários.

**"ENTRAREMOS  
COM UMA  
REPRESENTAÇÃO  
JUNTO AO  
TSE E À  
CORREGEDORIA  
ELEITORAL  
PARA QUE SEJA  
INSTAURADO  
INQUÉRITO"**

**ALOYSIO MERCADANTE**

Deputado pelo PT-SP